



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 64, DE 2011

Apresentada em: 25.4.2011

Aprovada em: 25.4.2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O trecho final da Rua Jovelino Fernandes de Rezende, nas proximidades do Córrego Lava-Pés, encontra-se em estado lastimável. O mato tomou conta do leito carroçável dessa parte via e, no local, há muitos buracos.

As pessoas que residem nesse lugar, em razão de seu estado atual, estão com o acesso às moradias dificultado. Chegar às residências de veículo é muito difícil, pra não dizer impossível.

Essa situação é resultado da falta de manutenção periódica desse segmento de rua, que, inclusive, ainda não recebeu pavimentação.

Isto posto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal:

Realizar, com a celeridade que a situação exige, serviços de conservação do trecho final da Rua Jovelino Fernandes de Rezende, nas proximidades do Córrego Lava-Pés, que abranja, entre outros, o de limpeza do local, tapamento de buracos e de captação de águas pluviais. E, assim que possível, executar a pavimentação asfáltica dessa parte da mencionada via.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2011.


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador